



RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Dispõe sobre a organização de sessão solene de posse e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Para a organização da Sessão Solene de Posse dos eleitos, no dia 01 de janeiro de 2021, ficam designados e autorizados a Secretária Executiva da Câmara, Solange Beatris Melz e o Presidente da Câmara, Gustavo Lawisch, a tomarem as providências e contratações necessárias ao bom desempenho dos trabalhos para a data, tais como sonorização, decoração, assessoria e outros.

Parágrafo Único. Fica a vereadora mais votada, Sra. Elisabeth Ines Heberle Scherer que, segundo o Regimento Interno, presidirá os trabalhos da sessão solene de posse, autorizada a acompanhar e dar sugestões nos preparativos para o respectivo evento.

Art. 2º Para atender ao disposto nesta Resolução as despesas serão pagas no exercício de 2021 e correrão a conta de dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 30 de novembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente